

PARECER TÉCNICO Nº 03/2021

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. VANUSA DO SOCORRO OLIVEIRA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

MODALIDADE: carta convite nº 20210019.

VALOR LICITADO: R\$ 284.965,81 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.030,87 (quarenta e cinco mil e trinta reais e oitenta e sete centavos).

2. OBJETIVO

Analisar a proposta orçamentária de adição de serviços de drenagem apresentada pela empresa, baseando-se no disposto na Lei 8.666/93 e em edital.

Empresa participante:

- I. **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 28.478.556/0001-73, com o valor proposto pela empresa de **R\$ 284.965,81**.
- II. **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 28.478.556/0001-73, com o valor proposto do aditivo de **R\$ 45.030,87**.

3. ANÁLISE

- I. Após análise da proposta orçamentária de serviços de drenagem apresentada pela empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, verificou-se que a planilha não apresentou inconformidades e está de acordo com o projeto apresentado com os serviços solicitados.

4. CONCLUSÃO



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoDesenvolvimento

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIOS

De acordo com a justificativa apresentada no memorando nº 03/2021 pela empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**: "O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las para locais de deságuas seguro, sem comprometer a segurança da edificação escolar existente.

Para justificar a decisão de projetar o escoamento superficial da água. Devido ao tipo de topografia da área, a declividade alta do terreno ao lado da edificação escolar que acaba gerando um grande escoamento superficial em períodos chuvosos. Logo esse escoamento de água sem o direcionamento correto acaba danificando a edificação existente gerando patologias na obra e causando um transtorno no período de aula devido ao alagamento das áreas de convivência social da escola."

Conclui-se que, em consideração ao disposto no item "3. ANÁLISE" deste parecer, a proposta apresentada de adição de serviços de drenagem pela empresa **J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de **R\$ 45.030,87** (quarenta e cinco mil e trinta reais e oitenta e sete centavos), não apresentou inconformidades e, portanto, **ESTÁ APTA** para contratação deste serviço adicional.

Mãe do Rio (PA), 14 de Abril de 2021.


RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.111.111-11

RENAN SOARES MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA-PA 1516600720



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 078/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 14 de Abril de 2021.

A Ilma Sra.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
MD Secretária de Educação
Mãe do Rio – PA

Assunto: Solicitação de análise financeira Solicitação de Aditivo de Preço ao Contrato 20210019.

Após análise a solicitação da Secretaria de Educação, Ofício 03/2021 de 29/03/2021 da empresa J. Brasil Construtora Eireli, Planilha financeira do projeto de drenagem, referente ao Aditivo de Preço ao contrato 20210019, oriundo do Convite 1/2021-00019, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em reforma e ampliação de escola-E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro. Oliveira Ribeiro, no município de Mãe do Rio.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a aditivo de preço contrato 20210019, a empresa J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI. Por existir condições de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Finanças

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Educação

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
04/01/2021 a 04/02/2021 Proj/Ativ. 1.005 Class. 4.4.90.51.00
Orgão: 15-Secretaria Municipal de Educação Unid. orç.: 03-Fundo Municipal de Educação

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
15 03.			
12 361 0008 1.005	Construção/Ampliação de Unidades Escolar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11200000	Transferência do Salário-Educação		
	04/01/2021 R\$	300.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	300.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	300.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	300.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	300.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	300.000,00	



Mem nº 03/2021

Mãe do Rio- PA, 29/03/2021.

De: J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - AV. ALCINDO CACELA Nº 1519, FUNDOS, CEP 66.040-020, BELÉM/PA, CNPJ Nº 28.487.556/0001-73

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Assunto: Solicitação de Aditivo de Serviços

Vimos, por meio deste, solicitar a aditivo de Serviços ao Contrato nº 20210019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e a empresa J Brasil Construtora Eireli - Av. Alcindo Cacela Nº 1519, Fundos, Cep 66.040-020, Belém/PA, CNPJ Nº 28.487.556/0001-73 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Reforma e ampliação da e.m.e.i.f. Vanusa do socorro oliveira ribeiro, no Município de mãe do rio Pará, em conformidade com, planilha orçamentaria, Memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

Justificativa.

O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las para locais de deságues seguro, sem comprometer a segurança da edificação escolar existente.

Para justificar a decisão de projetar o a drenagem escoamento e Superficial da água. Devido ao tipo de topografia da área, a declividade alta do terreno ao lado da edificação escolar que acaba gerando um grande escoamento superficial em períodos chuvosos. Logo esse escoamento de água sem o direcionamento correto acaba danificando a edificação existente gerando patologias na obra e causando um transtorno no período de aula devido ao alagamento das áreas de convívio social da escola.

Mãe do Rio- PA 2021

J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI - AV. ALCINDO CACELA Nº 1519, FUNDOS, CEP 66.040-020, BELÉM/PA, CNPJ Nº 28.487.556/0001-73



Utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima Nona do contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. No que concerne ao supracitado acréscimo o mesmo está amparado pelo art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.



J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CNPJ: 28.487.556/0001-73
J BRASIL CONSTRUÇÃO EIRELI

Av. Alcindo Cacela, 1519
Nazaré - CEP: 66.040-020
Belém-Pará



Memo. nº054/2021 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 15 de abril de 2021.

Para: João Victor da Silva Castro

M.D: Presidente da CPL

Assunto: Autorização para aditivo de serviço ao contrato nº20210019.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste autorizar a V.Sa., que realize o aditivo ao contrato nº20210019, oriundo do convite nº1/2021-00001, cujo objeto versa a contratação de empresa especializada em reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro Oliveira Ribeiro do município de Mãe do Rio -PA, em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

A presente solicitação de aditivo requerida pela em empresa J BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, tem por objetivo realizar a execução do projeto de drenagem e escoamento da escola citada acima, com vistas a interceptar, e conduzir as águas superficiais para locais onde possa desaguar em segurança, evitando dessa forma o comprometimento da edificação escolar principalmente nos períodos chuvosos.

Vale ressaltar, que o valor do contrato em questão foi assinado no valor de R\$ 284.965,81, e a solicitação de acréscimo requerido pela empresa é de R\$ 45.030,87, o que não ultrapassa o valor estabelecido nos termos legal estabelecido pela legislação vigente.


No ensejo, salientamos também que o aditamento do serviço na quantidade supracitada está em conformidade com a análise financeira realizada pela Secretaria de Finanças desta municipalidade, bem como esta em consonância com o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal deste município, pois em ambos os pareceres à solicitação demonstrou-se favorável ao pedido de acréscimo de quantidade, visto que o valor dentro dos limites dos termos legais do art. 65, paragrafo 1º e 2º, da Lei 8.666/93, como pode ser verificado em anexo.

Destarte, uma vez que há viabilidade jurídica e financeira autorizamos a realização do aditivo em questão.

Dotação - 1.005 - Construção/Ampliação de unidades escolares

Anexo: Documentações

Atenciosamente,


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021